

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 134/2022**

**20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Aprova a recomposição da Câmara  
Técnica de Gestão em Recursos Hídricos  
- CTGRH”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a vacância de duas cadeiras da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, em função do desligamento da conselheira Laene Vilas Boas;

Considerando a necessidade de se recompor a CTGRH com representante do mesmo segmento onde se deu a vacância, qual seja, o segmento dos Usuários de recursos hídricos, conforme Art. 13 da DN 71/2019 que criou a Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH;


**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a nova composição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, conforme Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação 124/2022 de 24/03/2022.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**Guarani, 20 de setembro de 2022.**

  
**Heverson Vieira Marangon**  
Presidente do COMPÉ.

**ANEXO I**

<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Eduardo de Araújo Rodrigues	IGAM
Sebastião Vieira de Jesus	IEF

<b>PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Anezio da Cruz Rodrigues	Prefeitura de Goianá
Douglas Barbosa Castro	Prefeitura de Muriaé

<b>USUÁRIOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira	FIEMG
Dênio Drummond Procópio	CEMIG Geração Sul S.A.

<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Jackson Leandro Moreira Gonçalves	FUPAC
Mariana Matias Mattos	ABES